GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 412/2026

Unaí, 08 de maio de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0004026/2025-35].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 25 (135317791) e Folha de Decisão (137854102) assinada pelo Supervisor em substituição Frederico Fonseca Moreira, Masp -1174359-8, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 103,85 hectares e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem – APP 20,72 hectares.",pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 08/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139284523** e o código CRC **A5B82F25**.

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094